

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



RELATÓRIO DE ANÁLISE DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.12.2021.01-TP

Processo administrativo Nº 23.11.2021.01
Tomada de preços Nº 07.12.2021.01-TP
Objeto: Contratação de empresa para serviço de conservação do sistema viário urbano, rural e do sistema de drenagem do município de Santana do Cariri-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos membros Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, e, Érica Tavares de Sousa Sales, Yanne Silva Feitosa - membros, nomeados através da Portaria nº 1001001/2022, de 10 de janeiro de 2022, com a finalidade de analisar os documentos de habilitação do Edital de licitação Tomada de Preços nº 07.12.2021.01-TP. Inicialmente, cumpre registrar nos termos do Item 4.1 e Subitens respectivos a consulta realizada pela Comissão quanto aos descumprimentos das condições de participação, bem como à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Todavia, anexada nos autos as consultas ora realizadas pela Comissão, não havendo nenhum impedimento a participação na presente licitação. Realizadas as considerações chegou-se ao seguinte resultado:

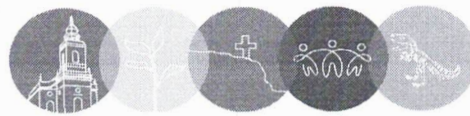
LICITANTES HABILITADOS:

PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ Nº 40.993.942/0001-32; CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; pelo cumprimento integral de todos os itens do edital.

LICITANTES INABILITADOS:

- **CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 29.043.990/0001-27** por descumprimento dos itens: 4.3.3. Prova de Regularidade Fiscal, quanto aos tributos Federais e Dívida Ativa da União, vencida 4.4.1 não apresentou a carteira profissional do responsável técnico, CRQ e CREA do profissional; 4.5.1 – Certidão CREA de registro da empresa; 4.5.2 – certidões sem registro de atestado no CREA; 4.6.2 - ausência do índice de Solvência Geral (SG);

- **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.993.942/0001-32-** por descumprimento dos itens 4.4.1- Não apresentou a carteira profissional do responsável técnico, CRQ e CREA do profissional; 4.4.5 – Declaração expressa de concordância do Responsável Técnico com firma reconhecida em cartório; 4.5.2 – Certidão de acervo sem registro de atestado CREA; 4.5.3 - Apresentar declaração explícita de disponibilidade dos equipamentos e profissionais necessários a execução dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



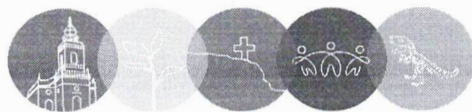
-FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, por descumprimento do item 4.2.1- cadastro junto aos fornecedores do município de Santana do Cariri-CE vencido, 4.4.5 - Declaração expressa de concordância do Responsável Técnico com firma reconhecida em cartório (sem firma reconhecida); 4.6.4 - Será exigido do(s) licitante(s), junto com os demais documentos de habilitação, e seus subitens do Edital, a apresentação de prova de garantia de sua respectiva proposta, no percentual de 1% (um) por cento, do valor global estimado da contratação descrito neste projeto básico, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos de habilitação deste Edital, no respectivo envelope, fiança apresentada para outro certame, de outra municipalidade;

-ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33 por descumprimento dos itens 4.5.3 - ausência de declaração de disponibilidade de equipamentos e profissionais necessários para execução do serviço; 4.5.4 ausências de declaração que comprova que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento; 4.6.1-ausência do Índice de Solvência Geral (SG);

-G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99 por descumprimento dos itens: 4.4.1- não apresentou a carteira profissional do responsável técnico e não apresentou CAT-CREA; 4.5.2 - Certidão, comprovando a contratação e execução de serviços semelhantes de "pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento = 600 m²" e " Concreto não estrutural preparo manual = 30 m²"; 4.5.3 - ausência de declaração de disponibilidade de equipamentos e profissionais necessários para execução do serviço;

-A I L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.621.138/0001-91 por descumprimento nos itens: 4.4.1 - Atestado apresentado não atende a relevância técnica exigida no Edital; 4.5.2 - Atestado apresentado não atende a relevância técnica exigida no Edital.;

-DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.246.832/0001-98 por descumprimento dos itens: 4.4.5 - declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentados para fins desta licitação, com firma devidamente reconhecida em cartório, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, ausente; 4.5.3 - Apresentar declaração explícita de disponibilidade dos equipamentos e profissionais necessários a execução dos serviços; 4.5.4 - Comprovação de que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação; 4.6.4 ausência de prova de garantia da respectiva proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



-MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ Nº: 26.754.240/0001-75 por descumprimento dos itens: 4.4.1 – Atestado apresentado não atende a relevância técnica exigida no Edital para o serviço de “Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento”; 4.5.3 - Apresentar declaração explícita de disponibilidade dos equipamentos e profissionais necessários a execução dos serviços, apresenta apenas a disponibilidade de equipamentos; 4.4.5. declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentados para fins desta licitação, com firma devidamente reconhecida em cartório, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, ausente;

-FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25 por descumprimento dos itens: 4.3.3. Prova de Regularidade Fiscal, quanto aos tributos Federais e Dívida Ativa da União, fora do prazo de validade; 4.4.5- declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentados para fins desta licitação, com firma devidamente reconhecida em cartório, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, sem assinaturas; 4.5.3 declaração explícita de disponibilidade dos equipamentos e profissionais necessários a execução dos serviços, sem assinatura; 4.5.4 - Comprovação de que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, sem assinatura; 4.6.3 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, vencida; 4.7.2. Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93, sem assinatura; 4.7.3. Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital, sem assinatura; 4.7.4. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, sem assinatura;

-BARBOSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56, por descumprimento dos itens: 4.4.1 – Atestado apresentado não atende a relevância técnica exigida no Edital para o serviço de “Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento”; 4.4.5 - declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentados para fins desta licitação, com firma devidamente reconhecida em cartório, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, sem autenticação em cartório; 4.5.2 - Atestado apresentado não atende a relevância técnica exigida no Edital para o serviço de “Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ Nº 18.413.043/0001-64 por descumprimento do item 4.4.1 – Não apresentou a carteira profissional do responsável técnico.

Ressalta-se que no que concerne aos itens: 4.4. Qualificação técnica e capacitação profissional e seus subitens, 4.5. Qualificação técnica e operacional do referido edital, foram analisadas conforme parecer técnico do Sr. João Lucas Barros Temoteo, engenheiro do município de Santana do Cariri-Ce, CREA/CE 51798, o julgamento completo dos referidos itens será parte integrante desse relatório. É a decisão!

Fica aberto o prazo recursal conforme estabelecido no art. 109, I, "a" da lei nº 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Membro	Yanne Silva Feitosa	<i>Yanne Silva Feitosa</i>
Membro	Érica Tavares de Sousa Sales	<i>Érica Tavares de Sousa Sales</i>